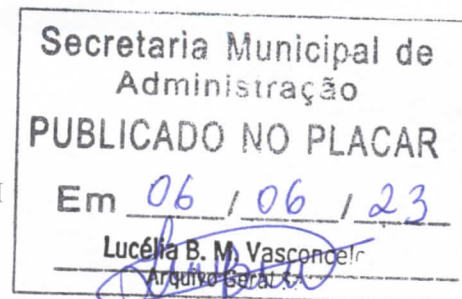




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº0691, DE 06 DE JUNHO DE 2.023.**

*“Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Cmas, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de junho de 2.023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2.023.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**ELVIRA ALESSANDRA RODRIGUES DE QUADRO KARCZESKI.**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social